



RESOLUÇÃO Nº 345/2024.

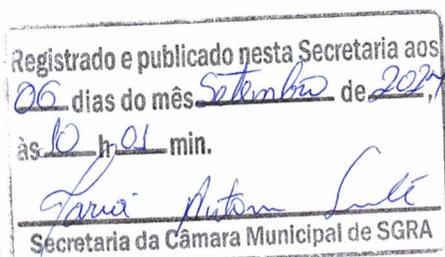
“Concede o Título de Cidadão Honorário de São Gonçalo do Rio Abaixo ao Dr. Jarbas Soares Júnior”

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG ao Dr. Jarbas Soares Júnior.

Art. 2º - O diploma representativo do Título será entregue em reunião Solene a ser, na forma regimental, designada pelo Presidente da Câmara.

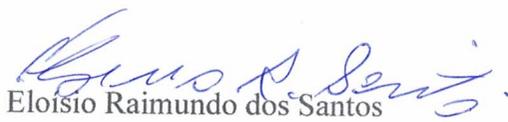
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 05 de setembro de 2024.


Diego José Ribeiro

Presidente


Eloísio Raimundo dos Santos

Vice-Presidente


Marlon Túlio Pessoa Costa

Secretário